



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ 01.616.270/0001-94

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) lei nº 408/2012
foi publicado no quadro de avisos do hall da
sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó
nos termos da Lei Municipal nº 157/2002

Dou fé

Alto Caparaó / MG 23 de abril de 2012

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL Nº 408/2012

**APROVA REPASSE FINANCEIRO DE RATEIO
PARA DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO DE
MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO ITABAPOANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTES APROVARAM, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondentes ao rateio das despesas de dissolução do Consórcio de Municípios da Bacia do Rio Itabapoana.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 23 de abril de 2012

[Assinatura]
JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal